

(quinhentos e noventa e três reais e trinta e três centavos) Dotação Orçamentária: 38201. Projeto/Atividade: 14.126.502.2002. Elemento de despesa: 3.3.90.40.000. Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral/ FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.0572.2025.0004042-84. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à empresa OI S.A, o valor total de R\$ 1.783,79 (um mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), em razão da prestação de serviços de comunicação digital dentro do âmbito administrativo público do interior e região metropolitana, no mês de fevereiro de 2025. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. Abertura 05/05/2025. Objeto: contratação de certificado digital SSL com validade de 01 (um) ano. O termo de referência (com diretrizes da contratação) poderá ser solicitado pelas empresas interessadas de forma presencial, ou através do e-mail: thaianasantos@sei.ba.gov.br. O envio de propostas deve ser realizado através do citado e-mail do dia 05/05/2025 às 08h30min até às 17horas do dia 08/05/2025, para seleção destas pelo critério de menor preço via seleção pública simplificada, no endereço a seguir: 4ª Avenida do CAB, nº 435, 1º Andar, Salvador/BA, CEP 41.745-002. A recepção das propostas será encaminha para a área demandante. Em caso de quaisquer outras dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Assessoria Técnica, através do e-mail citado neste aviso, ou pelo telefone (71) 3115-4700. 24/03/2025. Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.10650.2025.0061627-76. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **2G2M GESTÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, o pagamento de serviços de Alimentação no **Hospital Geral de Ipiaú - HGI**, no período de **01 à 31 de março de 2025**, no valor **R\$ 249.515,71 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quinze reais e setenta e um centavos)**, Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora: 0003- Projeto/Atividade: 2641- Natureza da Despesa: 33.90.39-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.9771.2025.0061944-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, o pagamento de serviços de Alimentação no **Hospital Especializado Lopes Rodrigues-HEL R**, no período de **01 a 08 de março de 2025**, no valor de **R\$ 24.746,98 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos)**. Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora: 0003- Projeto/Atividade: 2641- Natureza da Despesa: 33.90.39-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.15686.2025.0055327-37. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à **LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, o pagamento de serviços de Alimentação no **Hospital Geral Santa Tereza**, no período de **01 a 08 de Março de 2025**, o valor **R\$ 84.077,84 (oitenta e quatro mil setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)** Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora: 0003- Projeto/Atividade: 2641- Natureza da Despesa: 33.90.39-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.19037.2025.0056218-97, O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, a prestação de serviço de alimentação hospitalar no HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI, no período de **01 à 08 de Março de 2025**, o valor de **R\$ 135.805,55 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, .Unidade Orçamentária: 19601 Unidade Gestora: 0003 Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.16820.2025.0056178-68. O Estado da Bahia, através

da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, o pagamento de serviços de Alimentação no **Hospital Geral Menandro de Faria - HGMF**, no período de **01 a 08 de Março de 2025**, o valor **R\$ 72.985,85 (setenta e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)** Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora: 0003- Projeto/Atividade: 2641- Natureza da Despesa: 33.90.39-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

RETIFICAÇÃO NO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD

Processo Nº: **019.15686.2025.0013861-67**, publicado no D.O.E de **03/05/2025**.

ONDE SE LÊ: Referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva LEIA-SE: Referente a prestação de Serviços de Fornecimento de OPME: Órtese, Prótese e Material Especial

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 038/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº **04.307.650/0012-98**, **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **21.632.425/0001-93**, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº. 038/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2024.0066717-31**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 527/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **40.040.193/0001-29** e **MEG LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **07.978.528.0001-89** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 527/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2024.0134015-55**, Objeto: **MEIO E SISTEMA**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir desta publicação**, podendo ser prorrogado. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 126/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **MEDYLOG LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO**, CNPJ nº **11.958.200/0001-78**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 126/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2024.0184617-26**, Objeto: **TESTE RAPIDO**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir desta publicação**, podendo ser prorrogado. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 010/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **NEWMEDIC COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **29.171.546/0001-97**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 010/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.4977.2024.0189410-18**, Objeto: **PLACA**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir desta publicação**, podendo ser prorrogado. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024. ID: 1041104. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA-SAFTEC. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto o Art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, decide **REVOGAR a Adjudicação e Homologação referente ao lote 06 do Pregão Eletrônico nº 088/2024, declarando o lote 06 REVOGADO** o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Aquisição de medicamentos (**IPRATROPIO, brometo 20mcg/dose, solucao para inalacao oral (RP MUNICIPIOS)**) , para compor o sistema de registro de preços Nº Processo: **019.8712.2023.0221628-28**- BA, 05/05/2025. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.1448.2025.0070821-57. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **SACRO SERVICOS DE ACIDENTE REAB. E. ORTOPEDIA LTDA** - EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional Costa do Cacaú, realizado no mês de dezembro/2024, o valor total de R\$ 54.346,44 (cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81. RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0056467-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **OFTALMOSOM - CLINICA DE OFTALMOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2025.0060877-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde